

PORTARIA Nº 64 de 06 de maio de 2025

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo nº 2.417/2025, objetivando assegurar a disponibilidade regular dos medicamentos pertencentes à relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME), visando atender às necessidades da Farmácia Básica Municipal de Irupi, em atendimento a Secretaria de Saúde, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Eberth Fernandes, Matheus Teixeira da Silva, Hansnara Marques de Almeida e Sabrina Rodrigues da Costa**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (06/05/2025).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 06 de maio de 2025.

Rosângela Lopes Borel
Oficial Administrativo